DECRETO Nº 002/2020
DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETA HORÁRIO ESPECIAL AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME ESPECIFICA.

O Sr. **ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a legislação e considerando o memorando nº 0003/2020 do Secretario Municipal de Educação

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado horário especial de 06(seis) horas ininterruptas aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo especificado, no período de 06/01/2020 a 05/02/2020, com entrada as 07h30min e saída às 13h30min devendo os mesmos retornar ao trabalho em horário normal dia 06/02/2020.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 06 de Janeiro de 2020.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020

Recebido
08/01/2020